



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260511075443**, intitulada **EDITAL 004.2026 - SECULTJ - APOIO ÀS QUADRILHAS JUNINAS - SÃO JOÃO 2026**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de João Câmara/RN.

Publicação: 11/05/2026 19:56 | **Autorização:** 11/05/2026 19:56 | **Circulação:** 12/05/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 00281, 12/05/2026 (ORDINÁRIA)

Sector: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE

Publicada por **ARLAN DE SOUZA SILVA**, autorizada por **ISRAEL ARAUJO DE SOUSA NETO**.

RESUMO DO OBJETO

O Edital de Chamamento Público nº 004/2026, da Prefeitura Municipal de João Câmara/RN, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, dispõe sobre o apoio financeiro a grupos culturais de Quadrilhas Juninas para o ciclo junino de 2026, com fundamento na Constituição Federal, na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Municipal nº 901/2019, visando fomentar, fortalecer e valorizar as tradições culturais juninas no município. Será disponibilizado o valor global de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), distribuído em três faixas: Faixa 01, no valor de R\$ 15.000,00 para duas vagas, destinada a grupos com 18 a 22 pares e pontuação de 85 a 100 pontos; Faixa 02, no valor de R\$ 10.000,00 para uma vaga, para grupos com 14 a 16 pares e pontuação de 70 a 84 pontos; e Faixa 03 Infantil, no valor de R\$ 5.000,00 para uma vaga, para grupos com 12 pares e pontuação de 60 a 69 pontos. As inscrições serão realizadas presencialmente no período de 12 a 14 de maio de 2026, das 08h às 13h, na sede da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, sendo vedadas inscrições por outros meios. A seleção ocorrerá em três etapas: Habilitação Técnica, Habilitação Jurídica e Classificação Final, com critérios de originalidade da proposta (até 40 pontos), pertinência cultural (até 40 pontos) e tempo de atuação comprovada (até 20 pontos), sendo exigida pontuação mínima de 60 pontos para habilitação técnica. O apoio financeiro será formalizado mediante Termo de Fomento, e os contemplados deverão prestar contas em até 60 dias após a execução do projeto, podendo ser convocados para até quatro atividades culturais promovidas pelo Município sem ônus adicional.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260511075443&link=PMJC>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 26/06/2026 16:17